



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 012, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando** os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018;

**Considerando** o Laudo de Insalubridade emitido em maio de 2022 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho, conforme Dispensa de Licitação nº 001/2022.

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento), a servidora Odete Cristina Perez Mareco, portador do RG n.º **6.863.61-7** SESP/PR e do CPF n.º **015.231.969-71**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais – Função Ajudante Geral, com lotação na Câmara Municipal de Pato Bragado, a partir da data de 16 de maio de 2022.

**Art. 2.º** REVOGAR, a Portaria 005, de 17 de maio de 2004, a contar do final de expediente do dia 15 de maio de 2022.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

**Ademir Marcelo Kochenborger**

Presidente